



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019-SEHAB.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE PARA A PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO A ESTUDANTES. NA MELHOR FORMA DE DIREITO, conforme a seguir se declara:

Pelo Presente terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2019-SEHAB-PMA que se firma, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, Km08), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, inscrita no seu próprio CNPJ nº 29.226.371/0001-78, com sede à Avenida Claudio Saunders, nº 1000, Maguari, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.030-160, neste ato representada por JOSÉ DUARTE LEITE, brasileiro, portador do RG nº 2758672, inscrito no CPF/MF nº 305.949.283-20, domiciliado e residente no Conjunto Geraldo Palmeira, Q-35, Casa-01 – Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de agora por diante denominada simplesmente SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA ou **CONTRATANTE**, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, entidade filantrópica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém / PA, situada na Rua dos Mundurucus, nº 2710, bairro Cremação, CEP-66040-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0019-84 neste ato representada pelo Gerente Regional Norte, **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 03/2019, firmado inicialmente por 6 (seis) meses, celebrado entre as partes em 15 de Abril de 2019.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 03/2019, pelo período de **6 (seis) meses**, com início em 15 de outubro de 2019 e término em 15 de abril de 2020, no valor de **R\$ 33.840,00** (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais), custeados pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200252054 – Operacionalização das Ações de Recursos

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Ju

SUB-ELEMENTO: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa J

Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Total Reservado: R\$ 33.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 15 de abril de 2019, permanecendo as mesmas inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de 15 de outubro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ DUARTE LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -
CIEE
SERGIO ALENCAR DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

RG nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

RG nº: _____